CLUBE DE VANTAGENS – REGULAMENTO

O que é o Clube de Vantagens e quem pode participar?

O Clube de beneficios é formado por **TODAS** as empresas associadas **UNIC FIFE** com o objetivode estimular a realização de negócios entre elas. É uma oportunidade para empresas associadas se apresentarem para o mercado e ganhar visibilidade, por meio do oferecimento de condições especiais de seus produtos/serviços. Estas condições especiais, que poderão ser descontos, parcelamentos e brinde/serviços promocionais serão amplamente divulgadas, pelas mídias da **UNIC LIFE**. Todas as empresas associadas podem participar do Clube de Vantagens!

Regras da proposta

1. O associado da UNIC LIFE deve enviar o formulário abaixo preenchido com as condições oferecidas para o endereço de e-mail clubebeneficios@gmail.com
2. A proposta será validada na reunião de Diretoria, que será responsável por verificar se as condições são realmente especiais para o Clube de Vantagens, fazendo valer a parceria
3. As empresas selecionadas participarão das divulgações realizadas pela **UNIC LIFE** em suas redes sociais, no site, por e-mail marketing, no whasApp e nos eventos em que tivermos a oportunidade de divulgar o Clube deVantagens.
4. As propostas podem ser oferecidas em diversas modalidades, como descontos especiais acima de 15% e/ou outras condições pertinentes a serem oferecidas desde de que deferidas em reunião da Diretoria.
5. A empresa que enviar a proposta deve definir o escopo de abrangência da sua oferta, sendo que as condições especiais obrigatoriamente deverão ser **superiores** aos concedidos ao público geral.
6. A proposta deve valer apena para os empresários, proprietários das empresas associadas.
7. As empresas associadas deverão manter em local visível a identificação de empresa associada à **UNIC LIFE**, além do selo adesivo ilustrativo do Clube de Vantagens.
8. Caso a **UNIC LIFE** identifique que alguma irregularidade seja cometida pela empresa por não estar cumprindo as condições da proposta aprovada, por meio de uma averiguação da Comissão, o contrato será cancelado e a empresa não poderá mais participar do Clube de Vantagens pelos próximos 3 (três) anos.
9. Havendo alguma dificuldade para a empresa cumprir as condições oferecidas antes do final do prazo, o empresário deverá comunicar à **UNIC LIFE**. Nossa Comissão avaliará e emitirá um parecer deliberativo.
10. No caso da empresa ser aprovada para fazer parte do Clube de Vantagens, enviar a logomarca da mesma, em boa definição, para o e-mail clubebeneficios@gmail.com de modo que possamos dar visibilidade em nossas mídias.

CLUBE DE VANTAGENS – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO

Empresa associada:
CNPJ:
Endereço:
Site/Rede social:
Sócio responsável:

Descrição da proposta (detalhar as condições e as regras para usufruir dos benefícios; Este conteúdo estará disponível para o público, por isso, precisa estar claro e bem detalhado):

Dicas importantes:

a) Descreva **o que** está sendo ofertado (produtos, linhas de produtos, serviços, todos os itens)
b) Descreva o **percentual** de desconto, como de valor x por valor y, oferta de brinde, entre outras.
c) **Condições** da oferta (exemplos: válido a partir de valor x, somente na compra de tantos produtos, somente nos dias e/ou horários determinados, entre outras).
d) **Restrições** da oferta (exemplos: não acumulativo com outras promoções, não válido nos períodos de promoções determinadas ou de datas determinadas, entreoutras).
e) Procure ser **sucinto**, ou seja, descreva o que pretende ofertar com no máximo 4 ou 5 linhas.

Escreva aqui:

Serviço de Transporte de Pets.
O valor da bandeirada, ou seja, o valor da corrida de táxi Pet, pode variar de acordo com horário.
Bandeirada 1 valor mínimo é de R$ 35,00 referente até 6km percorrido e é válida nos dias segunda-feira a Sábado entre 07:30h e 18:30h.
Bandeirada 2 Plantão valor mínimo é de R$ 70,00 referente até 6km percorrido e é válida nos dias segunda-feira a Sábado entre 18:31h e 22:00h.
O valor da tarifa de R$ 6,00 com base na distância percorrida e no tempo de viagem referente a Bandeirada 1.
O valor da tarifa de R$ 12,00 com base na distância percorrida e no tempo de viagem referente a Bandeirada 2.

Aplicando desconto de 15% no valor da corrida para os Beneficianários.
Aplicando desconto de 20% no valor da corrida para **UNIC LIFE**.

Condições de Transporte.
Cães com Coleira ou Peitoral e guia.
Cães reativos com fucinheira, Coleira ou Peitoral e guia e sempre com o tutor ou resposável para auxiliar no embarque e desembarque.
Felinos na caixa de transporte.
O motorista pode negar o transporte em caso de suspeita de doenças como cinomose, raiva e parvovirose.
Não realizamos captura de animais.

f) Esta oferta é válida para.
(X)Beneficianários contrates de Planos **UNIC LIFE**.

Autorizo a UNIC LIFE, divulgar e oferecer estas ofertas para os seus associados, de acordo com as definições escritas neste formulário, me responsabilizando por cumprir as condições oferecidas, dentro do prazo determinado.

Nome
CPF:
Data:

Documento assinado digitalmente
MARCELO ANTONIO ASSUNCAO FERNANDES
Data: 15/09/2024 22:48:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br